



EMENDA Nº 165/2025

Processo/Protocolo: 137/2025

Autoria: Vereador Nilson Pereira da Silva (professor Nilson).

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 34 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

12 DEZ 2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 22 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

15/DEZ 2025

Mesa Diretora

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO ROTARY CLUB DE ALTA FLORESTA.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 ([DOC/TCE-MT DE 10/02/2023](#)) e Nº 037/2024 ([DOC/TCE-MT DE 17/04/2024](#)) a presente Emenda Impositiva Individual:

**Art. 1º** Fica assegurada na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de no valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais):

#### I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com o **Rotary Club de Alta Floresta** (CNPJ: 04.536.266/0001-04), representado pelo Sr. Tiago de Oliveira Rocha (telefone/contato: 66 99200-9032), com a finalidade de repasse financeiro destinado a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, **incluindo a aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico**, como cadeiras de rodas e outros itens essenciais, condicionado à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

**Parágrafo único.** Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

**Art. 2º** A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

Emenda nº 165/2025 – NPS - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

fl. 1 de 3



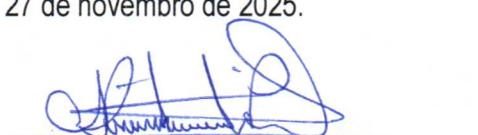
- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

**Art. 4º** A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.



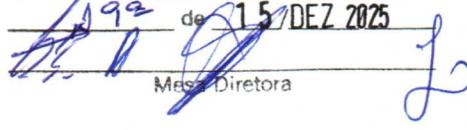
Nilson Pereira da Silva  
Vereador "professor Nilson"  
(MDB)

CMAF/Separ/jts/\*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 10 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

118- de 12 DEZ 2025  
Mesa Diretora 

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 02 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

119- de 15 DEZ 2025  
Mesa Diretora 



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade destinar **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** ao **Rotary Club de Alta Floresta**, entidade reconhecida por sua longa atuação em projetos sociais, humanitários e comunitários no município.

Os recursos serão aplicados, mediante apresentação de Proposta e Plano de Trabalho, na **aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico**, como cadeiras de rodas e outros itens essenciais, ampliando o atendimento a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou em processo de recuperação. Essa iniciativa proporciona **maior autonomia, inclusão social e dignidade** aos beneficiários, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas.

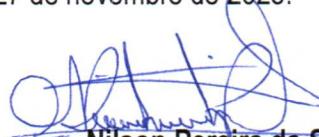
O Rotary Club, por sua trajetória, transparência e capacidade organizacional, assegura que os equipamentos cheguem efetivamente aos cidadãos que mais necessitam, fortalecendo a rede de apoio social do município.

A destinação de recursos à entidade atende a uma **demandas concretas da população**, promove equidade no acesso a equipamentos essenciais e reforça o compromisso do Poder Legislativo com ações de impacto social significativo.

As Emendas Impositivas representam instrumento democrático que garante **aplicação transparente e obrigatória de recursos públicos**, permitindo ao Parlamento municipal contribuir diretamente para o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta Emenda e ao Poder Executivo Municipal sua consolidação e execução conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2026.

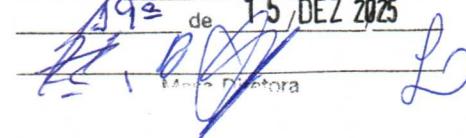
Sala das Sessões  
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

  
**Nilson Pereira da Silva**  
Vereador "professor Nilson"  
(MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

18 de 12 DEZ 2025  
  
Mesa Diretora fp

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

19 de 12 DEZ 2025  
  
Mesa Diretora L

CMAF/Separ/jts/\*